

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021
PROCESSO Nº 265/2021

Pelo presente instrumento particular de ata, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.401.553/0001-74, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 580, Centro, na cidade de Riozinho/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Alceu Marcos Pretto, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SERRARIA BENETTI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.845.940/0001-15, sito na Avenida Guerino Pandolfo, nº 1033, bairro Centro na Município de Riozinho/RS, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. LUIS ERNESTO BENETTI, portador de RG nº 107792842 SJS/II RS, CPF nº 001.678.060-41, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto da presente ata o registro de preços para aquisição de materiais e produtos de construção, tudo conforme Pregão Presencial Nº 031/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA obriga-se a fornecer, ao CONTRATANTE, conforme condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 031/2021, anexos e de acordo com a proposta vencedora da licitação os produtos abaixo discriminados:

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	30	UN	ADESIVO COLA BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG	WORKER	R\$15,95	R\$478,50
5	30	UN	ARAME FARPADO, FIO DE 1,6MM, TORÇÃO CONTÍNUA, EMB 250 METROS	MULTILIT	R\$249,00	R\$7.470,00
6	30	UN	ARAME FARPADO, FIO DE 1,6MM, TORÇÃO CONTÍNUA, EMB 500 METROS	MULTILIT	R\$475,00	R\$14.250,00
7	30	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 16	BELGO	R\$20,50	R\$615,00
8	30	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 18	BELGO	R\$24,50	R\$735,00
9	30	UN	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	HERC	R\$25,00	R\$750,00
10	50	UN	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO	HERC	R\$77,50	R\$3.875,00
20	50	PAR	BOTA DE PVC E BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO, NUMERAÇÃO À DEFINIR, CANO MÉDIO, COR PRETA	KALA	R\$34,90	R\$1.745,00
21	50	PAR	BOTINA SEGURANÇA, COURO LEGÍTIMO, SOLA DE BORRACHA, NUMERAÇÃO À DEFINIR	IMBISEG	R\$70,95	R\$3.547,50
22	500	M	CABO FLEX, 1,5MM	TEKFIO	R\$1,25	R\$625,00
23	500	M	CABO FLEX, 2,5MM	TEKFIO	R\$1,95	R\$975,00
24	500	M	CABO FLEX, 4,0MM	TEKFIO	R\$3,45	R\$1.725,00
25	300	M	CABO FLEX, 6,0MM	TEKFIO	R\$4,65	R\$1.395,00
26	300	M	CABO PP, 2X1,5 MM	TEKFIO	R\$3,75	R\$1.125,00

27	300	M	CABO PP, 2X2,5 MM	TEKFIO	R\$5,95	R\$1.785,00
28	20	UN	CADEADO 35MM COM CHAVE	STAM	R\$23,50	R\$470,00
29	20	UN	CADEADO 45MM COM CHAVE	STAM	R\$28,60	R\$572,00
30	30	UN	CAIXA DESCARGA PLÁSTICA	ALUMASA	R\$32,40	R\$972,00
37	200	M	CANO SOLDÁVEL, 50MMX1M	MULTILIT	R\$15,35	R\$3.070,00
38	100	M	CHAPA DE ALUMÍNIO, 0,50X1,00M	ALMAX	R\$35,95	R\$3.595,00
39	100	M	CHAPA DE ALUMÍNIO, 0,60X1,00M	ALMAX	R\$54,80	R\$5.480,00
41	30	UN	CHUVEIRO ELÉTRICO, 4T, 5700WX220V	HYDRA	R\$44,50	R\$1.335,00
43	300	UN	CIMENTO COLA, AC1, EMB. DE 20KG	INKOR	R\$7,50	R\$2.250,00
44	200	UN	CIMENTO COLA, AC3, EMB. DE 20KG	INKOR	R\$21,15	R\$4.230,00
50	30	UN	DESINGRIPANTE SPRAY, EMBALAGEM DE 300ML	MISTER	R\$9,50	R\$285,00
51	30	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO, 25A	WEG	R\$9,40	R\$282,00
52	30	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO, 32A	WEG	R\$9,75	R\$292,50
53	30	UN	ESPUMA POLIURETANO, EMBALAGEM DE 750ML	MISTER	R\$43,20	R\$1.296,00
55	500	M	FIO PARALELO 2X1,5 MM²	TEKFIO	R\$2,75	R\$1.375,00
56	500	M	FIO PARALELO 2X2,5 MM²	TEKFIO	R\$4,25	R\$2.125,00
57	300	M	FIO PARALELO 2X4 MM²	TEKFIO	R\$7,80	R\$2.340,00
58	200	UN	FITA ISOLANTE PLÁSTICA, 10M	MANPLEX	R\$3,65	R\$730,00
59	200	UN	FITA ISOLANTE PLÁSTICA, 20M	MANPLEX	R\$6,50	R\$1.300,00
60	100	UN	FITA VEDA ROSCA12MMX25M	LIEGE	R\$6,50	R\$650,00
61	50	UN	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO, PRETA E AMARELA, 5X200M	PLASTCOR	R\$14,50	R\$725,00
64	30	UN	INSETICIDA LÍQUIDO, INCOLOR, 0,9L	PENTOX	R\$27,00	R\$810,00
65	30	GL	INSETICIDA LÍQUIDO, INCOLOR, 5L	PENTOX	R\$132,95	R\$3.988,50
67	100	UN	LÂMINA 3 PONTAS, AÇO CROMO VANADIO, FURO DE 1"	COLLINS	R\$57,50	R\$5.750,00
68	50	UN	LÂMINA 3 PONTAS, AÇO CROMO VANADIO, FURO DE 20MM	CONEX	R\$57,50	R\$2.875,00
70	100	UN	LÂMPADA BULBO LED 30W, E27, 220V	KIAN	R\$30,75	R\$3.075,00
71	100	UN	LÂMPADA LED E27 9WX220V	KIAN	R\$7,25	R\$725,00
72	100	UN	LÂMPADA LED E27 12WX220V	KIAN	R\$10,95	R\$1.095,00
73	100	UN	LÂMPADA LED E27 15WX220V	KIAN	R\$12,95	R\$1.295,00
74	100	UN	LÂMPADA LED TUBULAR 120CM 18/20,5W, T8	KIAN	R\$15,50	R\$1.550,00
75	100	UN	LÂMPADA LED TUBULAR 60CM 9/10W, T8	KIAN	R\$15,90	R\$1.590,00
76	30	UN	LIMA CHATA, 8 POLEGADAS, SEM CABO	NICHOLSON	R\$15,95	R\$478,50
77	30	UN	LIMA CHATA, 8 POLEGADAS COM CABO	NACIONAL/EXCELLENT	R\$17,80	R\$534,00
78	50	UN	LIMA MOTOSSERRA 5/32" (4.0MM), 8 POLEGADAS	NICHOLSON	R\$7,95	R\$397,50
81	300	M	LINHA DE NYLON PARA ROÇADEIRA, 2MM	DTOOLS	R\$0,49	R\$147,00
82	300	M²	LONA PRETA, 150 MICRAS	LONAX	R\$1,80	R\$540,00
84	2500	M	MANGUEIRA PRETA, ½X2.0MM	POLIVALE	R\$1,23	R\$3.075,00

85	2500	M	MANGUEIRA PRETA, ¾X2.0MM	POLIVALE	R\$1,50	R\$3.750,00
86	2500	M	MANGUEIRA PRETA, 1X 2.5MM	POLIVALE	R\$2,40	R\$6.000,00
87	300	M	MANGUEIRA DE JARDIM, TRANÇADA, FLEXÍVEL, 1/2	FERFATTO	R\$2,99	R\$897,00
88	500	M	MANGUEIRA TRANÇADA MULTIUSO 3/8"	PLASBORN	R\$6,50	R\$3.250,00
89	100	M	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA AUTO ADESIVA, 20CMX1,00M	VEDATUDO	R\$5,75	R\$575,00
90	100	M	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA AUTO ADESIVA, 30CMX1,00M	VEDATUDO	R\$8,75	R\$875,00
91	10	UN	MARTELO 27MM, COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	R\$41,50	R\$415,00
92	24	UN	PÁ QUADRADA/AJUNTAR, COM CABO	PARABONI	R\$36,90	R\$885,60
93	40	UN	PINCEL CERDAS SINTÉTICAS 1"	ATLAS	R\$3,65	R\$146,00
94	40	UN	PINCEL CERDAS SINTÉTICAS ½"	ATLAS	R\$2,35	R\$94,00
95	40	UN	PINCEL CERDAS SINTÉTICAS 2"	ATLAS	R\$5,60	R\$224,00
96	40	UN	PINCEL CERDAS SINTÉTICAS 2 ½"	ATLAS	R\$6,95	R\$278,00
97	40	UN	PINCEL CERDAS SINTÉTICAS 3"	ATLAS	R\$10,95	R\$438,00
98	40	UN	PINCEL CERDAS SINTÉTICAS 4"	ATLAS	R\$13,50	R\$540,00
100	40	UN	PINO MACHO, 2P+T, 10A	MAR-GIRUS	R\$3,95	R\$158,00
101	300	M²	PISO CERÂMICO, PEI3, ESMALTADO, MÁXIMO 60X60CM	ANGELGRES	R\$17,80	R\$5.340,00
105	30	KG	PREGO COM CABEÇA 12X12, 1KG	GERDAU	R\$25,80	R\$774,00
106	30	KG	PREGO COM CABEÇA 15X18, 1KG	GERDAU	R\$23,50	R\$705,00
108	100	KG	PREGO COM CABEÇA 17X27, 1KG	GERDAU	R\$19,35	R\$1.935,00
109	30	KG	PREGO COM CABEÇA DUPLA 17X27, 1KG	GERDAU	R\$28,25	R\$847,50
111	100	KG	PREGO COM CABEÇA 19X39, 1KG	GERDAU	R\$19,75	R\$1.975,00
115	50	KG	PREGO COM CABEÇA 25X72, 1KG	GERDAU	R\$27,80	R\$1.390,00
116	50	KG	PREGO COM CABEÇA 26X84, 1KG	GERDAU	R\$29,35	R\$1.467,50
117	50	KG	PREGO PARA TELHA 4MM, COM VEDAÇÃO	FERROZZO	R\$16,90	R\$845,00
120	50	UN	REJUNTE CIMENTÍCIO, EMBALAGEM DE 1KG	INKOR	R\$4,25	R\$212,50
126	50	UN	ROLO DE ESPUMA, 9CM DE LARGURA	ROMA	R\$4,15	R\$207,50
127	50	UN	ROLO DE ESPUMA, 15CM DE LARGURA	ROMA	R\$6,85	R\$342,50
128	50	UN	ROLO DE ESPUMA, 23CM DE LARGURA	ROMA	R\$10,95	R\$547,50
129	50	UN	ROLO DE LÃ, 9CM DE LARGURA	CONDOR	R\$6,25	R\$312,50
130	50	UN	ROLO DE LÃ, 15CM DE LARGURA	CONDOR	R\$10,50	R\$525,00
132	100	PAR	SAPATO SEGURANÇA, COURO LEGÍTIMO, SOLA DE BORRACHA, NUMERAÇÃO À DEFINIR	CARUS	R\$72,90	R\$7.290,00
133	24	UN	SERRA CIRCULAR VIDEA 110X24 DENTES	MISTER	R\$15,35	R\$368,40
134	30	UN	SERRA CIRCULAR VIDEA 185X36 DENTES	MISTER	R\$37,80	R\$1.134,00
135	5	UN	SERROTE 22"	PARABONI	R\$45,85	R\$229,25
136	20	LT	SOLVENTE, EMBALAGEM DE 0,9L	FARBER	R\$11,35	R\$227,00
137	20	GL	SOLVENTE, EMBALAGEM DE 5L	FARBER	R\$64,50	R\$1.290,00
139	300	M	TELA ALAMBRADO GALVANIZADO, 0,23X15,5X100	BELGO	R\$25,00	R\$7.500,00

140	300	M	TELA ALAMBRADO GALVANIZADO, 0,23X15,5X120	BELGO	R\$30,75	R\$9.225,00
146	300	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, 5MMX110X122	MULTILIT	R\$29,50	R\$8.850,00
147	300	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, 5MMX110X244	MULTILIT	R\$53,00	R\$15.900,00
150	20	UN	THINNER, EMBALAGEM DE 0,9 LITRO	ANJO	R\$14,30	R\$286,00
151	20	UN	THINNER, EMBALAGEM DE 5 LITRO	ANJO	R\$65,90	R\$1.318,00
152	5000	UN	TIJOLO MACIÇO, 6X13X26CM	WOLKE	R\$0,99	R\$4.950,00
153	1000	UN	TIJOLO REFRAATÁRIO, SEM FUROS, 23X11,5X5CM	REFRASUL	R\$3,45	R\$3.450,00
155	10000	UN	TIJOLO TIPO 9 FUROS, 14X19X29CM	WOLKE	R\$1,77	R\$17.700,00
161	50	GL	TINTA LATEX, EMBALAGEM DE 3,6	DACAR	R\$38,50	R\$1.925,00
162	50	LT	TINTA LATEX, EMBALAGEM DE 18L	DACAR	R\$128,50	R\$6.425,00
164	30	UN	TORNEIRA DE PLÁSTICO, P/ JARDIM, ½", COM BICO	HERC	R\$3,35	R\$100,50
170	5	UN	TRENA FITA DE AÇO, COM TRAVA, 10M	MISTER	R\$35,90	R\$179,50
171	30	UN	VERNIZ PARA MADEIRA, EMBALAGEM DE 0,9L	DACAR	R\$25,60	R\$768,00
172	50	UN	VERNIZ PARA MADEIRA, EMBALAGEM DE 3,6L	DACAR	R\$86,95	R\$4.347,50
TOTAL						R\$231.811,25

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento será efetuado mediante depósito bancário, até o 10º dia após a entrega das mercadorias e apresentação da Nota Fiscal correspondente à quantia entregue e com a aprovação do responsável pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA QUARTA: Correm por conta exclusiva da CONTRATADA as despesas necessárias ao fornecimento das mercadorias, tais como transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, sociais e fiscais.

CLÁUSULA QUINTA: Esta Ata será válida por um ano a partir de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 06 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

UNIDADE: 01 Recursos MDE

PROJETO: 2019 Manutenção da Educação Básica - MDE

RECURSO: 20 MDE

CATEGORIA: 33.90.30 Material de Consumo

ORGÃO 06 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

UNIDADE: 02 Recursos FUNDEB

PROJETO: 2209 Manutenção da Secretaria de Educação - FUNDEB

RECURSO: 31 FUNDEB

CATEGORIA: 33.90.30 Material de Consumo

ORGÃO: 07 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 01 Recursos ASPS

PROJETO: 2037 Manutenção Administração da Secretaria de Saúde

RECURSO: 40 ASPS

CATEGORIA: 3.3.90.30 Material de Consumo

ORGÃO: 09 Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos
UNIDADE: 01 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos
PROJETO: 2070 Manutenção da Secretaria de Obras
RECURSO: 001Livre
CATEGORIA: 3.3.90.30 Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA: Esta ata está vinculada ao Pregão Presencial nº 031/2021 e será regida em todos os seus termos pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei 10.520/2002 a qual terá aplicabilidade também onde está ata for omissa.

CLÁUSULA OITAVA: O Município poderá modificar unilateralmente a presente ata, para melhor adequação as finalidades de interesse público respeitado os direitos do CONTRATADO.

CLÁUSULA NONA: Constituem direitos e obrigações dos contratantes todos aqueles avençados na presente ata, em especial os abaixo referidos:

I – Dos Direitos

Do CONTRATANTE:

- receber o objeto desta ata nas condições avençadas.

Da CONTRATADA:

- perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

II – Das Obrigações

Do CONTRATANTE:

- fiscalizar o recebimento dos produtos licitados;
- efetuar o pagamento nos prazos e condições ajustadas.

Da CONTRATADA:

- fornecer os produtos nas quantidades, qualidade e especificações constantes na ata, edital e seus anexos;
- entregar os produtos objeto da presente ata, na forma, nos prazos e condições previstas na presente ata e edital;
- repor, sem qualquer ônus, os produtos entregues fora das especificações, quantidades, qualidade ou marca especificados na proposta vencedora;
- assumir a inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução da ata, atendidas as condições previstas no edital;
- manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- apresentar durante a execução da ata, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – Pela inexecução total ou parcial do contato o **CONTRATANTE** poderá, garantida prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

II - Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial da ata, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

III- Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total da ata, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

PARÁGRAFO ÚNICO - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido da ata. As multas aplicadas na execução da ata serão descontadas do pagamento, a critério exclusivo do CONTRATANTE e quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Poderá ser rescindido a presente ata, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem qualquer direito à indenização, por parte da CONTRATADA, se esta:

I - não cumprir regularmente quaisquer das obrigações assumidas nesta ata;

II - subcontratar, transferir ou ceder, total ou parcialmente, o objeto desta ata a terceiros;

III - fusionar, cindir ou incorporar-se a outra empresa;

IV – falir, requerer concordata ou for instaurada insolvência civil;

V - demonstrar incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má fé;

VI – VIII - atrasar injustificadamente a entrega dos produtos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta ata poderá ser rescindida por mútuo acordo, atendida a conveniência do CONTRATANTE, mediante termo próprio, recebendo a CONTRATADA o valor das mercadorias já fornecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização da presente ata ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, por meio do servidor Gilberto Marcio Yuntou.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas com a execução desta ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taquara/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais competente e qualificado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, a tudo presentes.

Riozinho, 09 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUIS ERNESTO BENETTI
Serraria Benetti Eireli
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
